



## ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

### Processo Licitatório 013/2026 Inexigibilidade 03/2026

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2026, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ibiaí - MG, o Agente de Contratação e a Equipe de apoio, nomeados pela portaria 51/2025 para dar prosseguimento ao **PROCESSO N° 013/2026, Inexigibilidade N° 003/2026**, cujo o objeto é a locação de imóvel situado na rua situado a rua Manoel Pinheiro do Couto nº 685, bairro das indústrias Ibiaí/MG, CEP: 39350-000, com a finalidade de manter os serviços da Secretaria Municipal de Transporte, nos moldes previstos no inciso V do artigo nº 74 da Lei Federal 14.133/2021. Com isso, o(a) proprietário(a) Domingos Antônio Salvador Guerra, residente na Avenida Primeiro de Maio, 1206, Ibiaí - MG, inscrito(a) no CPF 296.196.456-34, apresentou a proposta para locação de um imóvel que atende às necessidades preclusivas da Secretaria Municipal de Transportes. Quanto ao valor, atendendo ao entendimento da lei 14.133/2021, o valor da proposta foi de R\$ 143.455,80 (cento e quarenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) por 60 meses. Observa-se que o(a) contratado(a), cumpre as exigências legais quanto à habilitação. Remetemos o procedimento para análise e emissão de parecer pela Assessoria Jurídica. Nada mais havendo a se tratar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada segue por todos assinada.

Ibiaí – MG, 03 de Fevereiro de 2026.

José Pedro Rodrigues Marçal  
Agente de Contratação

Membros da equipe de apoio

André Veríssimo  
Souza Cordeiro

Josemar de  
Oliveira Santos

Ana Claudia Alves Cordeiro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

CNPJ:16.899.700/0001-08  
E-mail:[licitacao@ibiai.mg.gov.br](mailto:licitacao@ibiai.mg.gov.br)

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O secretário de transporte do município de Ibiaí-MG no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**RATIFICAR E HOMOLOGAR** a inexigibilidade 03/2026, Processo 13/2026, cujo objeto é a locação de imóvel situado na rua situado a rua Manoel Pinheiro do Couto nº 685, bairro das indústrias Ibiaí/MG, CEP: 39350 000, com a finalidade de manter os serviços da secretaria municipal de transporte, através de inexigibilidade", nos moldes previstos no inciso V do artigo nº 74 da Lei Federal 14.133/2021.

Interessados, conforme documentos em anexo, cujo resultado foi o seguinte:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                       | QUANT. | UND   | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL 60 MESES |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|--------------|----------------------|
| 1.   | LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SITUADO A RUA MANOEL PINHEIRO DO COUTO Nº 685, BAIRRO DAS INDÚSTRIAS IBIAÍ/MG. 39350 000, COM A FINALIDADE DE MANTER OS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE | 60.    | MESES | R\$ 2.390,93 | R\$ 143.455,80       |

Locador: Domingos Antônio Salvador Guerra, residente na Avenida Primeiro de Maio, 1206, Ibiaí - MG, inscrita no CPF 296.196.456-34.

Ibiaí-MG, 03 de fevereiro de 2026.

---

Maurusan Pereira de Sousa  
Secretário Municipal de Transportes



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

CNPJ:16.899.700/0001-08  
E-mail:[licitacao@ibiai.mg.gov.br](mailto:licitacao@ibiai.mg.gov.br)

---

### **PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO**

**REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE 03/2026 – PROCESSO 013/2026**

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO nomeado pela Portaria nº Portaria nº 051/2025, da Prefeitura Municipal de Ibiaí - MG, com endereço na Praça 31 de março, 555, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ 16.899.700/0001-08, COMUNICA a locação de imóvel do proprietário Domingos Antônio Salvador Guerra, residente na Avenida Primeiro de Maio, 1206, Ibiaí - MG, inscrito no CPF 296.196.456-34, através de inexigibilidade", nos moldes previstos no inciso V do artigo nº 74 da Lei Federal 14.133/2021 no valor global R\$ 143.455,80 (cento e quarenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) por 60 meses.

Ibiaí MG, 03 de fevereiro de 2026.

---

José Pedro Rodrigues Marçal  
Agente de Contratação